



ATO DO PRESIDENTE Nº 049/2023



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradeltabuna

ATO DO PRESIDENTE Nº 049, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e arts. 22, inciso IV, alínea “a”, c/c Art. 23 da Resolução n.º 16/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no art. 40 da Lei Municipal 2.242 de 06 de março de 2019, e **considerando** pedido de exoneração apresentado pelo servidor efetivo desta Casa, senhor Ricardo Cerqueira dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **resolve**:

Art. 1º. Fica **exonerado**, a pedido, o senhor **RICARDO CERQUEIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF n.º. xxx.703.405-xx, matrícula n.º 001017, nomeado pelo Ato da Mesa Diretora n.º 007/2018, servidor efetivo, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional do servidor;
- II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento ao interessado sobre os termos deste Ato; e
- IV - elaborar e encaminhar para pagamento a folha relativa às verbas rescisórias do exonerado, caso este faça jus.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:3431532
2504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente